



LEI Nº2.779, DE 27 JUNHO DE 2024.

Autógrafo nº034/2024.

Projeto de Lei nº039/2024.

Autoria: Vereador Osmir Marcos Muniz

“ALTERA NOME DE RUA SITUADA NO BAIRRO DE BENTO QUIRINO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Abel dos Reis do Nascimento, a extensão da Rua Ricardo Bondesan, compreendida entre as Ruas José Silveira e Manoel Pacheco (em continuação com a Praça Santo Antônio), no bairro de Bento Quirino.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

IMPRESSA Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 586 - ano 11

DATA 20 / 07 / 2024

notaria municipal

ASSINATURA